

O TRABALHO RURAL E A RELAÇÃO CIDADE E CAMPO

Nivaldo Bonora de Farias Junior

Universidade Estadual de Londrina

Introdução

A questão da mudança dos tipos de relações de trabalho empregado nas lavouras foi passível de longas discussões no debate acadêmico e político. A contribuição de Caio Prado Junior, José de Souza Martins, Vinicius Caldeira, Juarez Rubens, dentre outros, resultou em trabalhos clássicos dentro dos estudos sobre a realidade brasileira, abordando seu capitalismo particular e sua específica relação com o campo. A predominância do trabalho escravo, seguido pelo modelo do colonato, até o surgimento dos volantes rurais e o avanço expressivo da maquinaria, mostra que o trabalho rural na história do Brasil tem múltiplos nexos sociais, sobretudo no processo de urbanização.

Urbanização e o rural brasileiro

Inicialmente no Brasil colonial (a partir do século XVI) houve a predominância da força de trabalho compulsória e distribuição do latifúndio pelo modelo das sesmarias, até a implementação da Lei de Terras de 1850. A produção em larga escala de culturas especializadas atendia as necessidades econômicas da metrópole, no contexto da efervescência do capitalismo comercial. Em conformidade necessária a essas características da agricultura brasileira, há o desenvolvimento de cidades. Em um primeiro momento cidades de conquista, implantada como ponto fortificado, a partir da qual se irradia o poder colonizador, que submete as populações indígenas à autoridade política do Rei e religiosa da Igreja, expropria e redistribui terras, aniquila quilombos, reprime o contrabando e os corsários das forças colonialistas rivais, dentre outras atribuições. Em um segundo contexto, surge às cidades comerciais, por razão do desenvolvimento das forças produtivas da colônia e com a abertura de mercados influenciados pela pressão internacional, as cidades foram ganhando mais atribuições e importância enquanto sustentáculo da ordem e canal de intermediação comercial e financeira de excedente de produtos agrícolas e extrativos. A proeminência dessa dinâmica comercial às cidades

brasileiras contribuiu significativamente para a fomentação de recursos necessários à manutenção da unidade do Brasil, na eficácia no combate aos levantes separatistas, como a Revolta de Farrapos, por exemplo. (SINGER, s/d).

Vale ressaltar que consideramos aqui a noção de cidade e rural como foi explicada por Paul Singer, no caderno CEBRAP Campo e Cidade, NÚMERO 07, no artigo “Campo e cidade no contexto latino americano”. Desta forma, não é referência a abordagem que entende a cidade por sua acepção demográfica e ecológica, como de José Eli da Veiga (2002). Tais delimitações formais, que levam em conta a densidade demográfica e tamanho da população para a distinção entre as duas categorias, somente são relevantes dentro de um contexto histórico específico, limitado. Para pensar as cidades por seus elementos essenciais faz-se necessário uma abordagem histórica que capte suas determinações políticas e econômicas, considerando uma divisão de poderes e atividades entre campo e urbano (SINGER, s/d).

O período brasileiro que compreende a substituição do trabalho compulsório pelo trabalho livre foi, classicamente, estudado de forma ampla por José de Souza Martins, sobretudo, em sua obra “O Cativo da Terra”. O modelo do colonato, intenso no período da segunda metade do século XIX até meados do século XX, foi o esquema de organização do trabalho rural que endossou, dentre outras culturas, a produção cafeeira no Brasil. Essa produção e esses trabalhadores colonos contribuíram para a produção de riquezas necessárias ao surgimento dos primeiros surtos industriais na região Sudeste do país.

O crescimento das cidades comerciais brasileiras resultou um mercado consumidor considerável para os produtos industrializados da Europa e EUA. Com os períodos de crises conjunturais, a impossibilidade de manter as importações dos produtos industrializados que a cidade comercial necessitava resultou numa necessidade do início de uma industrialização interna. Os primeiros surtos industriais relevantes no período da 1ª Guerra corroboraram pela primeira vez em uma dinâmica de produtividade das cidades brasileiras, e o princípio de uma divisão do trabalho entre cidade e campo. Todavia, as relações comerciais entre os dois espaços ainda, inicialmente, eram muito vinculadas aos moldes coloniais, por razão da impotência econômica do campo em absorver os produtos industriais. A cidade conseguia o excedente alimentar do campo via as relações comerciais antigas (tributos, remuneração por serviços, renda da terra), ao passo que o campo não constituía ainda uma agricultura capitalista desenvolvida. Em um estágio muito mais avançado da industrialização, com as cidades crescendo a proporções muito maiores, se expande aceleradamente sua demanda por alimentos e matéria prima agrícola (ou

extrativa), o que põe fim a predominância das velhas formas de exploração do campo pela cidade, com o aparecimento de áreas de melhor acesso ao mercado urbano e uma agricultura estritamente capitalista, a qual a produção alcança preços que cobrem seus custos e proporcionam ao capital taxas consideráveis de lucro (SINGER, s/d)

O trabalho no campo

No período do colonato o trabalho rural não era regido por direitos trabalhistas. Nele, o colono recebia do patrão uma porção delimitada de terra para produzir, sendo uma parte para seu gozo próprio e o excedente para o proprietário, retirava da terra boa parte das mercadorias necessárias a sua subsistência. Dos seus rendimentos era descontado pelo patrão demais serviços que o colono desfrutava na fazenda, contribuindo para o empobrecimento desses trabalhadores.

Este sistema foi possível a partir de uma política nacional de subsídios à imigração de força de trabalho, após o processo de regulamentação formal da propriedade privada da terra com a Lei de Terras de 1850 e um processo sistemático de grilagem, e estatização das terras virgens taxadas a preços proibitivos. Esse constitui um período importante do processo de Acumulação Primitiva do Capital no desenvolvimento do capitalismo brasileiro. O colonato, e a exploração da força de trabalho imigrante, permitiram não apenas a expansão da agricultura cafeeira paulista, mas, sobretudo, de outras atividades agrícolas e não agrícolas, que foram elementos fundamentais ao crescimento e diversificação da economia da região, o que contribui para dinâmicas urbanas acima mencionadas (NORDER, 2004).

Com a crise econômica e posteriormente avanço da legislação trabalhista na área rural o esquema do colonato perdeu importância. No decorrer do século XX disseminam-se basicamente três grandes modelos de trabalho no campo: parceiros, arrendatários e assalariados. Os parceiros são trabalhadores que pagam pelo uso da terra com uma parte da produção recebida, como os colonos. Os arrendatários têm acesso à terra mediante o pagamento de um aluguel fixo, normalmente em dinheiro, ao proprietário. Logicamente, os lucros e riscos de produção são do arrendatário. Os assalariados caracterizam-se pela venda de sua força de trabalho em troca de uma remuneração em dinheiro e sua exclusão da participação da produção, a forma mais explícita de proletarização no campo. Os assalariados rurais diferenciam-se em relação à forma de pagamento (mensalistas, diaristas, tarefeiros) e ao tempo de contrato, permanente ou temporário (OLIVEIRA, s/d).

No regime militar, que compreende o período pós 1964, intensificaram-se políticas de incentivo ao desenvolvimento do agronegócio, o contexto de Modernização da Agricultura. Os grandes produtores beneficiaram-se não só por linhas de crédito em bancos públicos, que permitiram aplicar novas tecnologias na produção rural, como também para negligenciar os direitos dos trabalhadores rurais. O avanço da maquinaria no campo impeliu grande êxodo rural, substituindo grande parte do contingente de trabalhadores pelo serviço das máquinas, incrementando a mais valia relativa potencializando o trabalho de um contingente inferior de trabalhadores, de tal forma que o espaço de trabalho restringiu-se aos trabalhadores volantes, *bóia fria*, os quais eram contratados ocasionalmente para desempenhar parte do trabalho que a maquinaria (trabalho concreto) ainda não dominou. São os assalariados na condição de diaristas, excluídos de qualquer participação na produção, consiste um trabalhador temporário, sem qualquer vínculo empregatício, mal remunerado, e sujeito a péssima condição de segurança no trabalho. Tal contexto teve grande influência sobre o fluxo migratório no país, implicando em novos arranjos das populações rurais e urbanas, o que resultou em um processo de decadência (decréscimo demográfico e econômico) da vasta maioria dos municípios, considerados por critérios demográficos e ecológicos, rurais - 80% dos municípios, onde hoje vive 'apenas' 30% da população brasileira (VEIGA, 2002).

A tendência no processo de trabalho capitalista é que com o avanço da tecnologia, a forma de trabalho regida pela subsunção formal seja suprimida pela subsunção real. Por isso, nas culturas onde já se pode avançar a maquinaria sobre todo o processo produtivo o trabalho do *bóia fria* desapareceu, como acontece no cultivo da soja, milho, e amendoim. Nas culturas onde a maquinaria ainda não dominou o processo integralmente, os trabalhadores são contratados para cumprir o serviço manual que a máquina ainda não faz. Culturas como os do café e da laranja dependem do trabalhador volante no período da colheita. Essa parcela ainda necessária do trabalhador volante rural tem condições ainda mais precárias de trabalho, ao passo que a oferta de trabalho diminuiu substancialmente frente ao exército de reserva crescente por razão da mecanização.

Há uma outra categoria de trabalhador rural, mais polêmica na conceituação acadêmica, os trabalhadores que têm a posse da terra e trabalham diretamente nela, pequenos proprietários, também chamados de camponeses, assentados, lavradores etc. Conforme o texto de Berteiro (2007), em oposição a idéias difundidas dentro do debate da sociologia rural, sobretudo por José de Souza Martins (que trabalha com categorias marxistas), tais produtores implicam em pequenos capitalistas, em sua verdadeira situação

de classe, mesmo quando descapitalizados e empobrecidos. Eles e membros de suas famílias, por vezes, necessitam assalariar-se periodicamente (como volantes rurais muitas vezes, ou ainda no mercado de trabalho urbano) para garantir o sustento. O que compromete a unidade familiar de trabalho da propriedade. Os interesses do lavrador convergem mais aos do proletariado que aos da burguesia, mas eles não configuram uma categoria social homogênea, é internamente diferenciado. Há lavradores que acumulam e que não acumulam capital, tecnificados e não tecnificados, integrado e não integrado, que assalaria ou não a terceiros, que se assalaria em outras atividades, que se auto-assalaria, que se auto-explora, etc.

Quando se assalaria fora de sua unidade produtiva, é semiproletário. Quando emprega terceiros é pequeno capitalista. Quando não assalaria terceiros e se auto-assalaria, é assalariado ou capitalista de si próprio. Todos eles são proprietários de capital, ainda que muitas vezes meramente formais, como tais, se apropriam ou não de parte do produto social, para cuja geração contribuem, na condição de produtores sociais. A apropriação ou não de tal produto depende de suas respectivas produtividades. Paradoxalmente, é por meio destas que se subordinam ao capital, capital industrial, capital comercial, capital usurário, etc. (BERTEIRO, 2007, p. 109).

Vale lembrar que essa propriedade privada baseada no trabalho próprio, a qual se verifica uma combinação entre o trabalhador familiar “isolado” e independente e os seus meios de produção, dentre eles a terra, sofre uma de retração contundente, conseqüência do avanço progressivo da propriedade privada capitalista, calcada na exploração do trabalho alheio, o que inclui os pequenos produtores. A variedade nas formas de propriedade não é característica exclusiva do campo, ela também ocorre na cidade, refletem situações intermediárias que existem entre dois extremos. Tais formas de propriedade constituem premissa da pequena empresa, que é condição necessária ao desenvolvimento da produção social. Demonstra, empiricamente, a diversidade do desenvolvimento capitalista, em sua dinâmica desigual e combinada, dentro das temporalidades distintas que abrange (BERTEIRO, 2007).

O processo de expropriação da terra desse trabalhador decorre do caráter desigual do desenvolvimento do capitalismo, o que indica, conforme Berteiro (2007), que a acumulação primitiva do capital não seja genética e seqüencial, mas sim estrutural, permanente.

A dinâmica recente da situação brasileira

Conforme explicitado nesse artigo, trabalhamos com a noção de urbanização histórica, que abrange suas determinações essenciais, políticas e econômicas. O que se opõe às abordagens refêns da formalidade empírica de um contexto social e histórico delimitado (limitadas a critérios demográficos e ecológicos). Esse tipo de abordagem, a respeito da realidade brasileira é feito com muita propriedade por José Eli Da Veiga.

Segundo seus apontamentos institucionais feitos a respeito da urbanização brasileira, o sistema oficial, formal e burocrático de distinção do caráter urbano ou rural dos municípios brasileiros não atende as características formais das localidades. O aparato analítico foi elaborado em 1938, no Decreto-Lei 311, no governo Getúlio Vargas, no qual qualquer sede de município é considerada cidade, uma localidade urbana. Com efeito, o grau de urbanização formal e desenvolvimento do país foram considerados muito superiores ao que realmente era (e é), atendendo aos interesses desenvolvimentistas do regime vigente, o Estado Novo. Tal modelo de análise é utilizado ainda hoje no Brasil e é compartilhado apenas por El Salvador, Equador, Guatemala e República Dominicana (VEIGA, 2002).

Como consequência, dentro de tal esfera formal, acredita-se que o Brasil seja hoje 81% urbano. Com a ausência de critérios que respeitem as características ecológicas e demográficas das localidades ocorre à inviabilização da criação de políticas adequadas que atendam as necessidades das regiões delimitadas rurais, até então “invisíveis”. Veiga (2002) sintetizou um método de classificação dos municípios com considerável rigor de análise, no qual se leva em consideração a população do município (em média inferior a 20 mil habitantes); sua localização (distância em relação aos centros urbanos); e sua densidade demográfica, que interfere no nível de pressão antrópica, a artificialização dos ecossistemas (segundo critérios desenvolvidos pela Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico - OCDE, que corresponde a 150 habitantes por km² para regiões urbanas).

Seguindo todos esses critérios formais, a população urbana cai de 81% para 57%, sendo apenas 455 municípios (do total de 5.507 registrados pelo IBGE, no censo 2000) legitimamente urbanos. Um tipo intermediário (rurbanos) consistiria 10% dos municípios brasileiros que possuem natureza híbrida, e têm características rurais e urbanas, onde vive 13% da população. Finalmente, restariam 80% dos municípios que são estritamente rurais, onde residem 30% da população brasileira.

No decorrer da segunda metade do século XX o país passou por um processo de ampliação urbana, conseqüência do novo impulso no crescimento industrial e de toda política do Milagre Econômico, do período “áureo” do regime militar. Esse contexto de ampliação – concentração - dos centros urbanos teve como conseqüência o declínio das demais localidades (os municípios rurais e rurbanos, por exemplo). A essa dinâmica pode ser atribuída duas razões. Primeiramente, como já elucida Paul Singer (1998) é óbvio que qualquer processo de urbanização implica em uma ampla transferência de atividades (e de pessoas) do campo às cidades. Porém, nos moldes capitalistas essa transferência tende a ocorrer em favor apenas de algumas regiões, agravando o esvaziamento das demais, uma vez que as decisões locais são tomadas tendo em vista apenas à perspectiva da empresa privada, cindindo com as perspectivas micro e macro econômicas, limitando as tais decisões locais apenas a primeira. Como resultado, a urbanização capitalista desenfreada e desplanejada (em múltiplas dimensões) produz um quadro nacional de desigualdade espacial exorbitante. Como reação para o problema, por vezes é tentada políticas para o “desenvolvimento regional” através de intervenções no quadro institucional, de forma que o sistema de preços relativos redirecione os investimentos para as outras regiões, almejando homogeneizar as atividades no espaço. Tais tentativas visam urbanizar tardiamente novas localidades, processo nem sempre bem sucedido.

Em segundo lugar, as transformações que ocorreram no campo nesse período também incidem de forma contundente nessa dinâmica de migração interna. O já referido processo de Modernização da Agricultura, (NORDER, em fase de elaboração) - que consistiu no avanço das técnicas de cultivo (maior produtividade); incentivo dos militares em vários subsídios aos grandes agricultores; e o surgimento de uma nova classe de trabalhadores rurais assalariados temporários (trabalhadores volantes) em oposição ao fim das formas anteriores de trabalho rural fixo (parceiros, agregados, camponeses, colonos) - somado ao seu caráter concentrador de terra, trabalho e riqueza, promoveu grande êxodo rural, um processo de retração econômica nos pequenos municípios situados nas suas proximidades.

Segundo esses estudos de José Eli da Veiga (2002) somente dois quartos dos municípios rurais sofreram processo de decadência, tendo um quarto permanecido em considerável estado de estagnação, e um quarto restante passou por um processo de expressivo desenvolvimento. Esses raros pequenos municípios em desenvolvimento crescem cerca de 30% ao ano, o que representa o dobro da média nacional de crescimento dos municípios brasileiros (15%), e 50% a mais que os centros urbanos que mais crescem

(20%). Os estudos de NORDER (em fase de elaboração) descobriram que há uma relação constante na configuração agrícola da localidade e o pequeno município. Assim como aponta o processo histórico de declínio dos pequenos municípios - sua relação com a Modernização da Agricultura - grande parte dos municípios rurais decadentes possuem a estrutura agrária do agro-negócio, que com a mecanização cada vez mais intensa do campo, absorve ainda menos mão de obra (nem mesmo os trabalhadores volantes, os bóias-frias, de forma considerável), concentra a produção, a riqueza, a terra, e interage economicamente de forma exógena ao município (maquinaria, insumos, manutenção, técnicos, recursos importados de outras localidades) além de degradar o meio ambiente, o que culmina em um franco processo de desertificação social da localidade. Enquanto em seus estudos sobre o impacto econômico e sócio-demográfico dos assentamentos, nos quais foram efetuados a implementação de agricultura familiar diversificada, pode-se notar a dinâmica inversa ao processo de retração econômica e desertificação social, o que explica uma considerável parcela dos municípios rurais atraentes que crescem o dobro da média nacional apontados por José Eli da Veiga.

Todavia, como já anuncia Marx (1996), explicando o processo de acumulação primitiva do capital, os pequenos produtores têm potencial para melhor condição de vida que o proletariado rural despossuído, desde o tempo de Marx se observava vantagens imediatas como a distribuição de riqueza e progresso local imediato. A ressalva é que Marx situa tal dinâmica do progresso social da pequena propriedade em contrapartida ao monopólio da terra dentro do contexto maior da formação do capitalismo, o qual necessita de aniquilar a predominância dessa forma de propriedade, pelas razões do próprio processo da Acumulação Primitiva do Capital. Portanto, a luta política por reformas institucionais na direção da pequena propriedade resulta, no limite, em uma luta retrógrada, no sentido em que vai contra o desenvolvimento do capitalismo e das bases sociais necessárias para a sua superação.

Conclusão

A configuração fundiária e o padrão econômico agrário têm relevantes impactos locais, tais como (ou ausência de) interação econômica com a compra de insumos, ferramentas, escoamento da produção, empregabilidade, etc. O real processo de urbanização brasileiro, consequência do desenvolvimento histórico do seu capitalismo

singular, implicou, com desenvolvimento econômico e político das cidades ao patamar de industrial, em uma malha urbana cheia de contradições e desigualdades regionais. A industrialização implica, logicamente, no processo de urbanização moderna, concentrada e desplanejada, como considera unicamente os sociólogos, geógrafos e economistas do *mainstream* acadêmico.

Tem-se que na atualidade a dinâmica da indústria atinge também vorazmente a agricultura, imprimindo de forma integral a sua lógica. Disso resultam as revoluções tecnológicas e a redução de postos de trabalho, a concentração de riqueza e meios de produção. Como consequência, a pequena propriedade tende a ser subsumida ao grande capital agrário, e dentro desta grande empresa a tendência é de diminuição de postos de trabalho. Empiricamente isso é verificável na redução drástica dos postos de emprego nas lavouras, em reduzidos postos de tratoristas e poucos operadores de máquinas, a contratação de trabalhadores volantes apenas em determinadas culturas, as quais a maquinaria ainda não dominou o processo produtivo, e em condição precária e flexível de trabalho. A escassez de trabalho no campo, intensificada nas últimas décadas no Brasil, resultou num êxodo rural muito grande, esvaziando fazendas e, sobretudo, pequenos municípios, empobrecidos e decadentes.

Com relação à pequena propriedade familiar de trabalho e suas determinações sociais, é válido considerar que não se põe como alternativa de enfrentamento dos problemas maiores colocados pelo capitalismo, considerando a natureza da pequena propriedade e o processo de acumulação primitiva do capital permanente, acima comentado. O trabalhador assalariado e o lavrador não são idênticos, são socialmente distintos e concebem a sua libertação de forma diversa. Desta forma, a unidade entre eles necessita ser construída em torno da democracia, e não de um projeto que suprima as suas identidades, uma vez que, como elucida Berteiro (2007), seria um equívoco considerar a exploração ou a expropriação como eixo aglutinador desses trabalhadores, há peculiaridades e suas questões políticas são específicas.

Referências

- BERGAMASCO, S. M. P. P.; NORDER, L. A. C. *O que são assentamentos rurais? - Coleção Primeiros Passos*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- BERTERO, J. F. Uma crítica à sociologia rural de José de Souza Martins. *Lutas Sociais*. Nº 17/18, p.99-112. jun, 2007.
- GRAZIANO, J. *O novo rural brasileiro*. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/O_novo_rural_brasileiro.pdf>. Acesso em: 23/04/2010.
- MARTINS, J. de S. *O cativo da terra*. São Paulo: LECH, 1981. 2ª edição.
- MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- NORDER, L. A. C. *Assentamentos rurais e o MST em São Paulo: Do Conflito Social a diversidade dos impactos locais*. Em fase de elaboração.
- NORDER, L. A. C. *Políticas de Assentamento e Localidade: Os Desafios da Reconstituição do Trabalho Rural no Brasil*. Tese de Doutorado, Universidade de Wageningen, 2004.
- OLIVEIRA, J. T. A. de. *Breve história do trabalho rural no Brasil*. Disponível em: <http://www.feagri.unicamp.br/unimac/pdfs/Breve_Historia_do_Trabalho_Rural_no_Brasil.pdf>. Acesso em 23/04/2010.
- PRADO Junior, C. *Formação do Brasil Contemporâneo - Colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1963. 7ª edição.
- SINGER, P. *Campo e cidade no contexto latino-americano*. In: Caderno CEBRAP nº 7, s/d. Disponível em <<http://www.cebrap.org.br/biblioteca-virtual/biblioteca-virtual-exibe.php?i=25>>. Acesso em 23/04/2010.
- SINGER, P. *Economia Política da Urbanização*. São Paulo: Contexto, 1998.
- VEIGA, J. E. da. *Cidades Imaginárias*. Campinas: Editores Associados, 2002.